

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PROJETO DEMANDANTE	
Código	180034
Contrato/Convênio	08/2024
Coordenador	Roberto Jose Meyer Nascimento
Endereço de execução/entrega	Instituto de Ciências da Saúde – Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular. AV. Reitor Miguel Calmon, s/n. – Vale do Canela, Salvador-BA, CEP:40110-902.
Legislação Aplicável	Decreto Federal nº 8.241/2014
Critério de Julgamento	Menor Preço

2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 03 (três) impressoras, com fornecimento de insumos para atender o ciclo mensal de impressão, pelo período de 12(doze) meses, conforme abaixo:

1) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA – 02 UNIDADES.

Impressão, cópia e digitalização
Impressão duplex automático
Memoria 32 mb
Conexão WI-FI, rede Ethernet e USV2.0
ADF para 35 folhas
Impressão e cópia de 30ppm
Resolução de impressão até 2400x 600 dpi
Ciclo mensal de 10.000 páginas por mês, cada impressora

2) IMPRESSORA DUPLEX COMPLETO LASER - 01 UNIDADE.

Processador de 800 mhz e 256 mb
Bandeja para 250 folhas
Resolução de 1200 x 1200 dpi
Ciclo mensal de 10.000 páginas por mês
Conexão WI-FI, rede Ethernet e USV2.0

3. JUSTIFICATIVA

A contratação desse serviço é de extrema importância, pois possibilita o cadastro de pacientes atendidos no Laboratório de Imunologia, sem o qual, inviabilizaria a assistência prestada por esta Unidade Pública de Saúde.


Prof. Roberto Meyer
Coord. Lab de Imunologia

ICS/UFBA

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- A empresa interessada deverá informar na sua proposta a **marca e modelo** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta.
- **Prazo de entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.
- **Prazo de execução dos serviços:** 12 meses, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.
- **Prazo de validade da proposta:** A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 dias**.
- Não conformidades dos equipamentos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo equipamento em substituição ao equipamento rejeitado.
- A proposta deverá contemplar todos os custos inerentes a execução do objeto, tais como: impostos, taxas, fretes.
- A critério da Comissão desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **catálogo** do equipamento ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial.
- A empresa interessada é responsável pela manutenção preventiva e corretiva das impressoras, não havendo possibilidade de reparo, deverá fornecer outra impressora com igual característica.
- A cada 10 (dez) dias deverá suprir os insumos, de forma que possibilite o bom andamento do atendimento ao público externo.

5. PAGAMENTO

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor para as empresas que possuem conta no Banco do Brasil, ou através de boleto bancário para os demais bancos.

O pagamento ocorrerá após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação do coordenador do projeto.

6. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Será responsável pela fiscalização técnica do contrato a Sr^a Maria Zilda Lima, **Supervisora** Administrativa do Laboratório.

Esclarecimentos, sobre a demanda deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@fapex.org.br.

Requisitante:


Prof. Roberto Meyer
Coord. Lab. de Imunologia

Roberto Jose Meyer Nascimento
Coordenador do Projeto 180034